



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

09/09/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0035/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003655/2026.86, Parecer Técnico N.º 201/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º 104/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: ANTONIA VIEIRA BORGES
CPF/CNPJ: 654.216.982-20
ENDEREÇO: FAZENDA MORRO LIMPO, LOCALIZADA NA VICINAL 27 - BR 432, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR
ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA
ÁREA AUTORIZADA: 525,0000 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MORRO LIMPO, LOCALIZADA NA VICINAL 27 - BR 432, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR
VALIDADE: 09/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/09/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 09/09/2026 às 08:34
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 09/09/2026 às 13:41
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3d418> informando o seguinte código verificador: 3d418
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º 140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
4. Cumprir as ações descritas no POA e no PMFS;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
6. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
7. A FEMARH, não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o Responsável Técnico;
8. Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AMF para evitar ocorrência de incêndios florestais;
9. Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's;
10. Apresentado plano de sinalização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o trânsito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015;
11. As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas;
12. Alteração do contrato de vinculação da matéria-prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades;
13. As atividades já executadas no projeto de manejo devem sempre ser incluídas ao projeto principal, a fim de atualizar o planejado com o executado, algumas deficiências devem ser superadas ao longo do processo, tais como o estudo de crescimento e desenvolvimento da floresta maneja, ou melhor, definir a necessidade de tratamentos silviculturais adequados no manejo da floresta;
14. Apresentar estudo complementar de ajuste de equação de volume na reformulação do PMFS, bem como a atualização das operações já executadas;
15. Deverá ser operacionalizada única e exclusivamente na FAZENDA MORRO LIMPO, localizada na Vicinal 27 - BR 432, Gleba Barauana, no município de Caracaraí/RR.

Latitude: 1°45'20.71"N Longitude: 60°14'42.85"O



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretoria) da DIFLOR/FEMARH-RR em 09/09/2026 às 08:34
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 09/09/2026 às 13:41
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3d418> informando o seguinte código verificador: 3d418
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>